

**«INFORMAÇÃO RELATIVA À ENTRADA EM VIGOR DO TRATADO DE ADESÃO**

Sob reserva do procedimento de ratificação, o Tratado de Adesão entrará em vigor em 1 de Janeiro de 2007, a menos que seja tomada uma decisão do Conselho, nos termos do n.º 2 do artigo 4.º, no sentido de adiar a data da adesão da Bulgária e/ou da Roménia para 1 de Janeiro de 2008.»

---